

 **REQUERIMENTO** Número / (.ª) **PERGUNTA** Número / (.ª)

Expeça-se

Publique-se

O Secretário da Mesa

Assunto:**Destinatário:****Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República**

Segundo informação disponibilizada ao Grupo Parlamentar do PCP pela Santa Casa da Misericórdia de Aljezur a ARS do Algarve foi condenada por sentença favorável à Santa Casa da Misericórdia de Aljezur proferida no processo n.º 188/2001, a qual já transitou em julgado há mais de um ano depois de confirmada pelo Tribunal da Relação de Évora.

No entanto, apesar de mais de um ano decorrido desde a referida sentença, a verdade é que a mesma continua a aguardar cumprimento por parte da ARS do Algarve.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, venho requerer, através de V. Ex.^a, à Senhora Ministra da Saúde, resposta às seguintes perguntas:

1. Como explica o Governo o incumprimento de uma decisão judicial transitada em julgado há mais de um ano?
2. Quando pensa o Governo dar cumprimento à sentença que condenou a ARS do Algarve?
3. Não considera o Governo inaceitável que as instituições que tutela não respondam aos ofícios que lhe são dirigidos decorridos mais de dois meses desde a sua recepção?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 26 de Novembro de 2009

Deputado(a)s

José Soeiro(PCP)